



PORTARIA Nº 11.147, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Institui Comissão Permanente para acompanhamento da execução de contrapartida a ser prestada à Rede Escola da Saúde de Mauá – RESM, e nomeia seus membros.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Municipal nº 5.079, de 10 de setembro de 2015, foi instituída a Rede Escola da Saúde de Mauá – RESM, composta pelos serviços de saúde municipais, instituições de ensino e outros serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a Resolução SS nº 03, de 18 de janeiro de 2016, regulamenta a concessão de cenário de prática para a realização de estágios na Rede Escola da Saúde de Mauá – RESM, bem como institui as diretrizes voltadas à celebração de compromissos e/ou mecanismos de cooperação entre as instituições de ensino e gestão municipal de saúde para o desenvolvimento das atividades de ensino, aprendizagem e formação no âmbito do SUS; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 16.613/2018,

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente para acompanhamento da execução de contrapartida a ser prestada à Rede Escola da Saúde de Mauá – RESM, nos termos do art. 21 da Resolução SS nº 03, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - AMANDA BATISTA DE SIQUEIRA SANTOS;
- II - CLÁUDIA DAMALGO PAZIAM;
- III - RODRIGO GARCIA PEDRO;
- IV - ALESSANDRA MESSIAS DE SOUZA RIBEIRO;
- V - CAMILA RICHIERI GOMES;
- VI - ANA PAULA BARBOSA;
- VII- JOSÉ DE SOUZA VIANA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de agosto de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício